



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 2-CEC/COEL/UFMS, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL do Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituída pela Resolução nº 3, de 27 de março de 2024, Coel, nos termos dos arts. 6º e 8º da Resolução nº 1, Coel, de 27 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, **caput**, inciso II, da Resolução nº 1, Coel, de 27 de março de 2024, e considerando o contido no Processo nº 23104.010708/2024-91, resolve:

Aprovar o Cronograma de Atividades do Processo de Consulta à Comunidade Universitária, regulamentado pela Resolução nº 1, de 27 de março de 2024, do Colégio Eleitoral, na forma do Anexo a esta Resolução.

HENRIQUE MONGELLI,
Presidente.



ANEXO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA - 2024-2028

(Resolução nº 2, CEC/Coel/UFMS, de 8 de abril de 2024.)

ABRIL:

Atividades	Data
Sorteio da disposição dos nomes dos candidatos no painel de votação do Sistema e-Votação.	10
Recebimento das listagens de votantes fornecidos pelas Pró-Reitorias: Propp, Prograd e Progep.	15
Recebimento de cronograma de atividades de configuração do Sistema de Votação Eletrônico, fornecido pela Agetic.	até 12
Recebimento dos locais de divulgação oficial da propaganda das chapas na internet.	até 12
Constituição da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo do Sistema Eletrônico de Votação.	até 12
Definição das regras dos debates, internos à UFMS, pela Comissão Executiva Central.	até 19
Definição dos locais de votação, caso necessário, nas diferentes Unidades da UFMS.	até 25
Indicação, pelas chapas inscritas, dos fiscais por local de votação e Central de Controle da Agetic.	até 29

MAIO:

Atividades	Período
Realização de consulta teste	03
Realização do Processo de Consulta (eleição)	10
Apuração dos votos pela Comissão Executiva Central.	10
Divulgação da apuração dos votos na página da UFMS.	até 11
Análise, pela Comissão Executiva Central, dos recursos interpostos pelas chapas quanto às urnas e ao processo de votação.	10 a 13
Homologação dos resultados, pela Comissão Executiva Central.	até 13
Envio à Presidência do Colégio Eleitoral do resultado da Consulta para homologação do Processo de Consulta à Comunidade.	20

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Comissão**, em 08/04/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4780699** e o código CRC **35BCF8B3**.

COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010708/2024-91

SEI nº 4780699

